

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Processo Administrativo do Protocolo Nº 1022/2020

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração nº 01/2018, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **APAE DE IBIPORÃ - PR**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 01/2018, fica prorrogado para término em 20.03.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020/2021, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de COLABORAÇÃO, perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 20 de março de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



GILSON MENSATO
Presidente

Elviana Ribeiro Glatz
062.55900908

Testemunha
CPF

Caroline Leoni Sugahara
066.380.209-19

Testemunha
CPF